



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 34/2022

CONTRATO Nº: 37/2020

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/09/2020, D.O.U. Nº 185, Seção 3, Pág. 4.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: ALL TECH ELEVADORES SERVIÇOS LTDA.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 37/2020, reajustando o valor do contratos dos atuais R\$ 33.547,58 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) mensais e R\$ 402.571,01 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e um centavo) anuais para **R\$ 36.187,51 (trinta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) mensais e R\$ 434.250,11 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e onze centavos) anuais**, referente ao período de 02/09/2021 a 13/09/2021, e para **R\$ 35.763,32 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) mensais e R\$ 429.159,85 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) anuais**, referente ao período de 14/09/2021 a 13/09/2022, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 8.536,88 (oito mil, quinhentos e trinta e seis mil e oitenta e oito centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, decorrente do reajuste de materiais com índice acordado com a empresa de 10% e da exclusão da rubrica FÉRIAS do submódulo 2.1 (custo não renovável), respectivamente, e de acordo com análise constante no Despacho nº 199/2022/SE/SAA/CGLC/CONT/DIAC (SEI nº 12688990).

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 19/08/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12707844** e o código CRC **43BF0BA8**.